



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 208/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena, a secretária da Escola, Jenyffer Rosemeyre e o Assessor de Imprensa Claiton Cesar Fernandes a viajarem para a cidade de Pouso Alegre: acompanharem os alunos do Colégio XIX de Março (11 alunos e 1 Professora) que estarão representando o município de Itajubá na Câmara Municipal de Pouso Alegre, da etapa eliminatória da 4ª Gincana Regional do Saber - Constituição em Miúdos, com previsão de saída dia 24/10/2018 às 12h00 e de retorno para o dia 24/10/2018 às 18h30. Utilizarão veículo fretado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de outubro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente